ATAS

ATA N.º 7

Aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, pelas 18 horas e trinta minutos, reuniu na Rua S. João de Brito, 605 E – 4.º, 4100-455 Porto, a Assembleia Geral da FPDE – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS ELECTRÓNICOS, pessoa coletiva com o NIPC 514057394, com sede na com sede na Praça de Mouzinho de Albuquerque, 113, 6º, 4100-359 Porto, adiante Associação ou FPDE.

Encontravam-se presentes ou representados os associados de acordo com a lista de presenças assinada, documento que fica arquivado nos papéis da Associação e anexo à presente ata.

Conduziu os trabalhos o Presidente da Mesa, Senhor Fernando Veiga Gomes, tendo verificado que a Assembleia-Geral não podia deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus sócios, pelo que, passada meia hora após a hora para que inicialmente havia sido convocada, a Assembleia reuniu validamente com os associados presentes, em conformidade com o disposto no artigo 6.º, n.º 5 dos Estatutos e no artigo 175º do Código Civil.

Assim, como existiam condições para a realização da Assembleia Geral, de acordo com a convocatória datada de 17 de Agosto de 2023, a Assembleia pôde deliberar e discutir sobre a seguinte ordem do dia:

Ponto Um: Apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e das contas referente ao exercício de 2021.

Ponto Um: Apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e das contas referente ao exercício de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início aos trabalhos após ter-se certificado da presença ou da necessária representação legal dos associados para o seu funcionamento.

Entrando no **Ponto Um** da ordem do dia, tomou a palavra o Presidente da Direção Senhor Tiago Fernandes expondo e explicando o relatório de gestão e as contas do exercício da sociedade findo em 31 de Dezembro de 2021.

ATAS

Após um breve debate com os associados presentes, ó associado Reinaldo Ferreira, chamou à atenção para algumas falhas passíveis de serem corrigidas nas contas de 2021 e de 2022. Chamou ainda à atenção para o facto das mesmas não terem sido aprovadas por todos os membros da Direção.

Tomou a palavra o Presidente da Direção Senhor Tiago Fernandes, que referiu que as referidas falhas irão ser corrigidas e de seguida solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a suspensão dos trabalhos, devendo a mesma ser retomada no prazo de 90 dias, em data a acordar, sendo dado conhecimento aos associados da Associação.

Colocada à votação a proposta de suspensão dos trabalhos da Assembleia pelo prazo de 90 dias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 19 horas e elaborada a presente ata que, por estar conforme com a vontade dos presentes, irá ser assinada por quem presidiu à Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral